



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE ALAGOAS

Ata de Julgamento nº. 018/2013

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária do **PLENO** do Tribunal de Justiça Desportiva – TJD/AL, designada para o **dia 11.12.2013, às 19:30h.**

Pauta de Julgamento:

1. Processo: 091/2013.

Recurso Voluntário com Pedido de Liminar.

Recorrente: Celso Luiz Teixeira.

Recorrida: Decisão da Primeira Comissão Disciplinar Regional do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Alagoas. **RESULTADO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado de Alagoas, por unanimidade receber o Recurso para no mérito, negar provimento. Por unanimidade de votos, 6x0, fica **mantida a decisão de Primeira Comissão Disciplinar**, para a aplicação da pena, **suspender o Técnico em 04 (quatro) partidas, e também multar o mesmo em R\$ 100,00(cem) reais.** Ao final, fica afixado o prazo de 30(trinta) dias, para o pagamento com a devida comprovação nos autos, como também notificar o Presidente da Federação Alagoana de Futebol, para informar a cerca do cumprimento da decisão nos autos, ao termino do prazo acima estipulado”. **Auditor Relator: Dr. Dartagnan Elder Lacet Fireman de Araújo.**

Afixado no dia 11.12.2013 às 21:00h. (quarta-feira)

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Secretário Geral do TJD/AL